

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O N º 1.190, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual,
Considerando, ainda, a necessidade do Poder Executivo Estadual, adotar os procedimentos necessários ao processo de implementação da nova estrutura administrativa, nos termos fixados no art. 95 das disposições finais e transitórias da lei que trata da estrutura administrativa,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implementação da Nova Estrutura de Organização do Poder Executivo, para subsidiar os órgãos e entidades na adoção dos procedimentos relativos à nova estrutura administrativa, de que trata a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes representantes:
I - 2 (dois) representantes da Casa Civil;
II - 3 (três) representantes da Secretaria de Estado de Administração;
III - 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Planejamento;
IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
V - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;
VI - 1 (um) representante da Auditoria Geral do Estado.
Parágrafo único. A coordenação geral dos trabalhos da Comissão será de competência da Casa Civil da Governadoria.
Art. 3º Compete à Comissão de Implementação da Nova Estrutura auxiliar os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual:
I - no encerramento e criação dos atos de registros junto aos entes estaduais, federais e municipais;
II - no levantamento patrimonial e na sua respectiva destinação;
III - na rescisão e/ou readequação dos contratos e convênios;
IV - na readequação e/ou alocação de recursos orçamentários e financeiros;
V - na redistribuição e movimentação de pessoal;
VI - outros atos que se fizerem necessários à implementação da nova estrutura.
Art. 4º Os órgãos e entidades envolvidos na implementação da nova estrutura de organização do Poder Executivo estadual darão o suporte administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO do cargo de Secretário Extraordinário de Estado para assuntos de energia, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA do cargo de Secretário Extraordinário de Estado de Articulação Municipal, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº. 6.378, de 12 de julho de 2001, CELSO ANTONIO TRIERWEILER do cargo de Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Institucionais, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ADNAN DEMACHKI do cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO do cargo de Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DAVID ARAÚJO LEAL do cargo de Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VILMOS DA SILVA GRUNVALD do cargo de Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ANDRÉ FERNANDES DE PONTES do cargo de Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO do cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA do cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA do cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, do cargo de Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, consoante extinção constante da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA do cargo de Superintendente da Fundação Curro Velho, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, THIAGO VALENTE NOVAES do cargo de Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar se efeito o Decreto publicado no Diário Oficial nº 32.978, de 1º de janeiro de 2015, que nomeou LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, EVERSON LUIS MORAES COSTA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015.

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015.**
DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e
CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 1º de janeiro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BASILÍSIA FRAZAO OTONI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de dezembro de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado